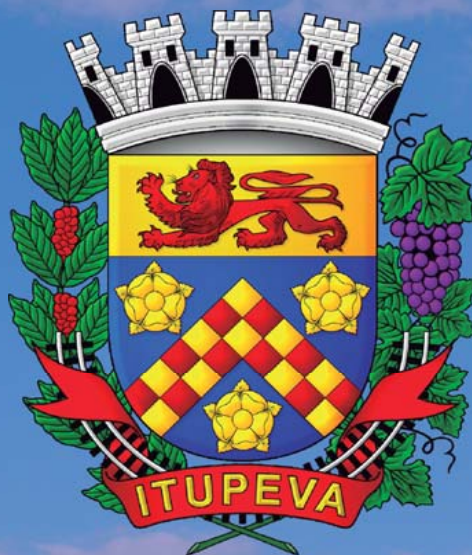


# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 696



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3  |
| Portarias .....                                     | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 6  |
| Dispensas .....                                     | 6  |
| Atas de Sessões .....                               | 7  |
| Extratos .....                                      | 9  |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 18 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 19 |
| Eliminação .....                                    | 19 |
| Convocação .....                                    | 20 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                   | 24 |
| Autos de Embargo .....                              | 24 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                   | 25 |
| Notificação .....                                   | 25 |
| <b>Publicidade Oficial</b> .....                    | 26 |
| Regulamentos .....                                  | 26 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.460, DE 27 DE JULHO DE 2022**

*Transfere o servidor VICTORIO BENEDITO DE JESUS JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor VICTORIO BENEDITO DE JESUS JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 6936/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.312, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

*Torna essa portaria sem efeitos.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar essa portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.452, DE 21 DE JULHO DE 2022**

*ADMITE KATIA IZILDA DA SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 25 de julho de 2022, **KATIA IZILDA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 16.712.240 SSP/SP, CPF 092.830.978-90, PIS 12414121639, residente à Alameda Monte Serrat, nº 1140, Cafezal 7, Residencial São José do Ribeirão, Itupeva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.437, DE 18 DE JULHO DE 2022**

*ADMITE MARJORIE DA SILVA CORREA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **MARJORIE DA SILVA CORREA**, portador(a) do RG nº 49.532.348-2 SSP/SP, CPF 340.160.758-82, PIS 20776773644, residente à Rua Quinze de Novembro, nº 1266, Bloco B - Apto.2063, Vila Municipal, Jundiá -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada



na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.436, DE 18 DE JULHO DE 2022**

*ADMITE VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA**, portador(a) do RG nº 46.352.471-8 SSP/SP, CPF 385.451.258-95, PIS 20491783692, residente à Rua Rhodesia, nº 333 Jardim Bonfiglioli, Jundiá - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.435, DE 18 DE JULHO DE 2022**

*ADMITE LETICYA SOUSA RODRIGUES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na*

*Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **LETICYA SOUSA RODRIGUES**, portador(a) do RG nº 44.663.622-8 SSP/SP, CPF 425.099.508-94, PIS 14327207485, residente à Rua Professora Maria Eugênia Pestana, 420, Bloco C - Apto.37, Vila Santa Maria, Jundiá - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.434, DE 18 DE JULHO DE 2022**

*ADMITE JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO**, portador(a) do RG nº 40.530.179-0 SSP/SP, CPF 414.103.548-30, PIS 20491751529, residente à Rua Zelindo Zomignani, nº 417, Vila Nambi, Jundiá - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.461, DE 29 DE JULHO DE 2022**

***EXONERA** a pedido Katia Izilda da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **KATIA IZILDA DA SILVA**, RG nº 16.712.240 SSP/SP, CPF 092.830.978-90, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.483, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

***EXONERA** a pedido Valdirene Aparecida Pavan, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **VALDIRENE APARECIDA PAVAN**, RG nº 23.327.628-2 SSP/SP, CPF 196.572.028-50, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta

municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2022.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.501, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

***CESSA**, os efeitos da portaria nº 4.204, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Maria Luisa Campo Silvan Molena a ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 4.204, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.502, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

*Nomeia Maria Luisa Campo Silvan Molena para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ



SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA, RG nº 30.123.225-8 SSP/SP, CPF nº 227.071.608-65, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto dois mil e vinte e dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

#### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

Processo Administrativo nº 9146-4/2022

**I - OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos eletivos, para o atendimento de demandas do sistema único de saúde de Itupeva, conforme Termo de Referência.

**II - CONTRATADA:** MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

**III - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 4.711.286,00 (quatro milhões, setecentos e onze mil e duzentos e oitenta e seis reais).

**VI - JUSTIFICATIVA:** CONSIDERANDO a crescente demanda reprimida do município referente as consultas médicas existentes atualmente,

CONSIDERANDO que foram convocados todos os candidatos aprovados nos concursos vigentes do município para as referidas especialidades e mesmo assim as vagas não foram preenchidas por não comparecimento ou desistência dos mesmos;

CONSIDERANDO que toda contratação e compra no âmbito da Administração Pública deve ser submetida a prévio procedimento licitatório, nos termos do que dispõe o Art. 37, XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, contudo, que, a gestora responsável, atenta às possíveis necessidades em atender a situações excepcionais e transitórias, apontou a necessidade dessa contratação emergencial;

CONSIDERANDO que o Regramento Licitatório, por sua vez, estabelece em seu art. 24, inciso IV, *ipsis litteris*:

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...)IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que

possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

CONSIDERANDO que toda exceção, a contratação por dispensa de licitação deve ser usada de modo equilibrado, restringindo-se apenas àquelas situações em que fica caracterizada urgência de atendimento conforme citado acima;

CONSIDERANDO que, o caso sob análise se enquadra na exceção mencionada, uma vez que descontinuidade dos atendimentos realizados pode ocasionar prejuízo e comprometer a saúde de diversos munícipes dependentes deste serviço deficitário;

CONSIDERANDO que, a realização do processo licitatório demanda um tempo razoável, e não é vislumbrada diferente alternativa para sanar a questão, até o encerramento do mesmo;

CONSIDERANDO ainda que se tratam de consultas médicas de especialista e que a oferta de vagas externas via Cross ao município, não são suficientes para atender a demanda atual;

CONSIDERANDO que por conta da pandemia de covid-19 enfrentada em âmbito mundial, paralisaram-se as atividades de consultas médicas eletivas e que os reflexos oriundos dessa situação não foram até o momento solucionados mesmo com o retorno das atividades normais de atendimento;

CONSIDERANDO ainda os apontamentos recebidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP no relatório referente ao primeiro semestre de 2022 conforme cópia em anexo;

Por todo o exposto, entendemos, *s.m.j.*, que o atual cenário de severa restrição ao acesso de consultas médicas de especialidades e exames médicos no Município de Itupeva representa grave afronta ao direito social da saúde, garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal, bem como ineficácia por parte do Poder Executivo na gestão de políticas sociais relacionadas às ações e serviços públicos de saúde, em descumprimento ao artigo 196 do referido diploma legal. Por se tratar de falha grave e de grande repercussão social, propomos seja comunicado o Ministério Público Estadual para as providências que entender pertinentes.

Não nos restaram alternativas a não ser sugerir uma contratação por meio de dispensa de licitação para solução do problema instalado no setor da saúde deste município.

Há, portanto, imperiosa necessidade da referida contratação em caráter emergencial pelo período de 180 dias ou até que seja realizado um novo concurso no município,

Outrossim, compete ao Município prestar serviços de atendimento de saúde à população (Art. 30, VII, CF/88), sendo de relevância pública tais serviços.

Assim, a contratação de médicos especialistas irá propiciar à Secretaria Municipal de Saúde o atendimento



adequado e resolutivo dos pacientes do Sistema Único de Saúde, salientando que a Administração Municipal conta com déficit de tais profissionais em seu quadro de funcionários aumentando a lista de espera nos atendimentos, fazendo jus a contratação dos serviços uma vez que, se torna essencial no âmbito dos tratamentos em Saúde Pública.

Também, com a presente contratação, o Município busca formalizar a contratação destes itens, buscando evitar com tal medida o fracionamento de despesa.

Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência.

Os serviços de saúde solicitados compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

Nesta linha, cabe transcrever o que dispôs os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

"Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na Lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Nesta linha, verificando os prejuízos que podem ocorrer para os indispensáveis serviços de saúde, a melhor saída será a contratação direta por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Assim, levando em conta o dever público insculpido nos artigos 6º, 196 e 198, inciso I, da Constituição Federal de assegurar aos munícipes a assistência integral à saúde, bem como o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos e o caráter continuado da prestação destes serviços de saúde ser de extrema relevância e necessidade.

Apresentamos a justificativa para celebração da referida contratação em caráter emergencial, nos termos propostos, conforme permitido pela Lei nº 8.666/93, para dar continuidade aos serviços prestados por este município.

Gabinete da Secretária, em 12 de agosto de 2022.

Publique-se.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Saúde Interina\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Atas de Sessões

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11539-8/2021  
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº  
01 - HABILITAÇÃO**

Às **11:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL com o objetivo de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 008/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para a realização das adequações das redes de oxigênio, ar comprimido, vácuo e centrais de gases, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 04/08/2022, a Comissão Permanente de Licitações passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

A CPL faz constar que as empresas VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA e ESSENCIALOX COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, deixaram de apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC; entretanto, ambas apresentaram todos os documentos exigidos no edital para sua habilitação.

Conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no que se refere a Qualificação Técnica, a empresa VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA deixou de atender ao item 4.4. do edital, onde a certidão apresentada não possui validade devido a alteração do contrato social (capital social) sem a devida atualização do registro junto ao CREA.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital, declarar **HABILITADA** a empresa ESSENCIALOX COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, e declarar **INABILITADA** a empresa VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já aprazada para o dia 23 de agosto de 2022 às 11:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

**IVONETE MAGALHÃES ARAUJO**

Presidente

**CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO**

Membro

**FERNANDA KELLI FERROLI**

Membro

**RHAFael ROCHA TAFARELO**

Membro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9949-3/2021****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL com o objetivo de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 015/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para reforma do prédio da sede da Guarda Civil Municipal.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 03/08/2022, a Comissão Permanente de Licitações passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

A CPL faz constar que a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA, deixou de apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), exigida no item 4.2. do edital.

Conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no que se refere a Qualificação Técnica, a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA deixou de atender ao item 4.4. do edital, onde a certidão apresentada não possui validade devido a alteração do contrato social (capital social) sem a devida atualização do registro junto ao CREA.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital, declarar **HABILITADA** a empresa SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, e declarar **INABILITADA** a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já apazada para o dia 23 de agosto de 2022 às 09:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

**IVONETE MAGALHÃES ARAUJO**

Presidente

**CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO**

Membro

**FERNANDA KELLI FERROLI**

Membro

**RHAFael ROCHA TAFARELO**

Membro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1445-8/2022****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **10:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL com o objetivo de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 016/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Informações Turísticas.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 03/08/2022, a Comissão Permanente de Licitações passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

A CPL faz constar que a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA, deixou de apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), exigida no item 4.2. do edital.

Conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no que se refere a Qualificação Técnica, a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA deixou de atender ao item 4.4. do edital, onde a certidão apresentada não possui validade devido a alteração do contrato social (capital social) sem a devida atualização do registro junto ao CREA.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital, declarar **HABILITADA** a empresa SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, e declarar **INABILITADA** a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já apazada para o dia 23 de agosto de 2022 às 10:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

**IVONETE MAGALHÃES ARAUJO**

Presidente

**CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO**

Membro



**FERNANDA KELLI FERROLI**

Membro

**RHAFEL ROCHA TAFARELO**

Membro

**Extratos**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022.  
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA:  
 PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
 PROCESSO Nº 7477-5/2022. ASSINATURA: 05/08/2022.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO  
 A QUENTE, FAIXA 4 DO DER, SOB O SISTEMA DE REGISTRO  
 DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2022. PRAZO  
 DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:  
 03. VALORES:

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO  | R\$ UNIT   |
|------|-------|--|------------|
| 1    | TON   | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA 4 DO DER. <b>COTA PRINCIPAL</b> | R\$ 925,00 |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022.  
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA:  
 SANTA HELENA GESTÃO INTEGRADA LTDA. PROCESSO Nº  
 7477-5/2022. ASSINATURA: 11/08/2022. OBJETO:  
 AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A  
 QUENTE, FAIXA 4 DO DER, SOB O SISTEMA DE REGISTRO  
 DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2022. PRAZO  
 DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:  
 03. VALORES:

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO   | R\$ UNIT   |
|------|-------|---|------------|
| 2    | TON   | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA 4 DO DER. <b>COTA RESEVADA</b> | R\$ 925,00 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 15/08/2022 às 09:50:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c36c-d21c-b3335-bea4>



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: LNA SLT DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. PROCESSO Nº 5014-8/2022. ASSINATURA: 08/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, NÃO INVASIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:06. VALORES:

| COTA PRINCIPAL |      |       |  |              |
|----------------|------|-------|--|--------------|
| ITEM           | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO  | R\$ UNIT     |
| 3              | 53   | UNID  | ANGIORESSONANCIA COM CONTRASTE GADOLINIO                                 | R\$ 634,00   |
| 5              | 53   | UNID  | ANGIORESSONANCIA CRANIO  | R\$ 629,00   |
| 16             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE                 | R\$ 581,39   |
| 20             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR C/ OU S/ CONTRASTE | R\$ 581,39   |
| 22             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE                 | R\$ 581,39   |
| 24             | 113  | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE                   | R\$ 581,39   |
| 27             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA TORAXICA C/ OU S/ CONTRASTE                 | R\$ 581,39   |
| 29             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA CORAÇÃO C/ OU S/ CONTRASTE                         | R\$ 1.078,06 |
| 30             | 188  | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE                          | R\$ 581,39   |
| 32             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA DA BACIA / PELVE / ABD INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE | R\$ 581,39   |
| 34             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA FÍGADO C/ OU S/ CONTRASTE                          | R\$ 634,00   |
| 35             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA MAMAS C/ OU S/ CONTRASTE                           | R\$ 694,00   |
| 36             | 150  | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE    | R\$ 581,39   |
| 38             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE    | R\$ 581,39   |
| 40             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA ORBITAS/OUVIDOS C/ OU S/ CONTRASTE                 | R\$ 581,39   |
| 91             | 75   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO MEMBROS SUPERIORES                         | R\$ 48,00    |
| 95             | 2250 | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES                      | R\$ 209,00   |
| 102            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER FISTULA ARTEREOVENOSO MEMBROS SUPERIORES       | R\$ 230,00   |
| 105            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR                      | R\$ 142,50   |
| 106            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR                      | R\$ 142,50   |
| 113            | 2250 | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA MAMAS  | R\$ 48,30    |
| 115            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO 1º TRIMESTRE                                | R\$ 79,00    |
| 117            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO              | R\$ 142,50   |
| 121            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA PAROTIDAS  | R\$ 105,00   |
| 130            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO LOMBAR  | R\$ 96,50    |
| 133            | 2025 | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO TORAX EXTRACARDÍACA                             | R\$ 48,30    |
| 134            | 23   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA SUBCUTÂNEO   | R\$ 96,00    |
| 135            | 23   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA SUBMANDIBULAR  | R\$ 96,00    |
| 138            | 2250 | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL   | R\$ 47,90    |
| COTA RESERVADA |      |       |  |              |
| 152            | 17   | UNID  | ANGIORESSONANCIA COM CONTRASTE GADOLINIO                                 | R\$ 634,00   |
| 154            | 17   | UNID  | ANGIORESSONANCIA CRANIO  | R\$ 629,00   |
| 165            | 17   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE                 | R\$ 581,39   |
| 169            | 17   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR C/ OU S/ CONTRASTE | R\$ 581,39   |
| 171            | 17   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE                 | R\$ 581,39   |
| 173            | 37   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE                   | R\$ 581,39   |
| 176            | 17   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA TORAXICA C/ OU S/ CONTRASTE                 | R\$ 581,39   |
| 178            | 17   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA CORAÇÃO C/ OU S/ CONTRASTE                         | R\$ 1.078,06 |



|     |     |      |  |            |
|-----|-----|------|--|------------|
| 179 | 62  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE                          | R\$ 581,39 |
| 181 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA DA BACIA / PELVE / ABD INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE | R\$ 581,39 |
| 183 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA FÍGADO C/ OU S/ CONTRASTE                          | R\$ 634,00 |
| 184 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA MAMAS C/ OU S/ CONTRASTE                           | R\$ 694,00 |
| 185 | 50  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE    | R\$ 581,39 |
| 187 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE    | R\$ 581,39 |
| 189 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA ORBITAS/OUVIDOS C/ OU S/ CONTRASTE                 | R\$ 581,39 |
| 191 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE                         | R\$ 581,39 |
| 193 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE C/ OU S/ CONTRASTE                   | R\$ 581,39 |
| 195 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE                    | R\$ 581,39 |
| 197 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA TORAX C/ OU S/ CONTRASTE                           | R\$ 581,39 |
| 199 | 17  | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA VIAS BILIARES C/ OU S/ CONTRASTE                   | R\$ 522,09 |
| 236 | 175 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME SUPERIOR  | R\$ 142,50 |
| 237 | 625 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL   | R\$ 180,00 |
| 238 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINÁRIO                                      | R\$ 48,00  |
| 239 | 25  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO MEMBROS INFERIORES                         | R\$ 100,00 |
| 240 | 25  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO MEMBROS SUPERIORES                         | R\$ 100,00 |
| 241 | 20  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL   | R\$ 100,00 |
| 242 | 20  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA CAROTIDAS  | R\$ 100,00 |
| 243 | 62  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL   | R\$ 100,00 |
| 244 | 750 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES                      | R\$ 209,00 |
| 245 | 750 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR                    | R\$ 142,50 |
| 246 | 100 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR                    | R\$ 142,50 |
| 247 | 20  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS                              | R\$ 142,50 |
| 249 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS                                   | R\$ 142,50 |
| 251 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER FISTULA ARTEREOVENOSO MEMBROS SUPERIORES       | R\$ 230,00 |
| 253 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TIREOIDE                                       | R\$ 142,50 |
| 254 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR                      | R\$ 142,50 |
| 255 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR                      | R\$ 142,50 |
| 256 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA FACE   | R\$ 100,00 |
| 257 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA FÍGADO E VIAS BILIARES                                 | R\$ 142,50 |
| 258 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA GLANDULAS SALIVARES                                    | R\$ 105,00 |
| 259 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA HÉRNIA UMBILICAL                                       | R\$ 100,00 |
| 260 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA HÉRNIA INGUINAL  | R\$ 100,00 |
| 261 | 7   | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA HIPOCONDRIO  | R\$ 100,00 |
| 262 | 750 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA MAMAS  | R\$ 48,30  |
| 263 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO   | R\$ 120,00 |
| 264 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO 1º TRIMESTRE                                | R\$ 79,00  |
| 265 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO 2º TRIMESTRE (MORFOLÓGICO)                  | R\$ 152,50 |
| 266 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO              | R\$ 142,50 |
| 267 | 5   | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA ORELHA   | R\$ 100,00 |
| 268 | 20  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA PARATIREOIDES  | R\$ 100,00 |
| 269 | 55  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL                                       | R\$ 100,00 |
| 270 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA PAROTIDAS  | R\$ 105,00 |
| 271 | 117 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES   | R\$ 100,00 |
| 272 | 50  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA OU ABDOMEN INFERIOR                            | R\$ 120,00 |
| 273 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA PESCOÇO  | R\$ 100,00 |
| 274 | 137 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)                               | R\$ 120,00 |
| 275 | 20  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)                              | R\$ 200,00 |
| 276 | 25  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO AXILAR DIREITA/ESQUERDA                         | R\$ 80,00  |
| 277 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO DORSAL  | R\$ 100,00 |
| 278 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO GLÚTEA  | R\$ 100,00 |



|     |     |      |  |     |        |
|-----|-----|------|--|-----|--------|
| 279 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO LOMBAR              | R\$ | 96,50  |
| 280 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO LOMBO SACRA         | R\$ | 100,00 |
| 281 | 12  | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO TORÁCICA            | R\$ | 100,00 |
| 282 | 675 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO TORAX EXTRACARDÍACA | R\$ | 48,30  |
| 283 | 7   | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA SUBCUTÂNEO                 | R\$ | 96,00  |
| 284 | 7   | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA SUBMANDIBULAR              | R\$ | 96,00  |
| 285 | 175 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA TIREÓIDE                   | R\$ | 100,00 |
| 286 | 7   | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA             | R\$ | 100,00 |
| 287 | 750 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL               | R\$ | 47,90  |



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA. PROCESSO Nº 5014-8/2022. ASSINATURA: 09/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, NÃO INVASIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:06. VALORES:

| COTA PRINCIPAL |      |       |   |              |
|----------------|------|-------|---|--------------|
| ITEM           | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO   | R\$ UNIT     |
| 4              | 53   | UNID  | ANGIORESSONANCIA COM SEDAÇÃO  | R\$ 1.509,33 |
| 6              | 53   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABD   | R\$ 325,00   |
| 7              | 53   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ILIACA  | R\$ 325,00   |
| 9              | 53   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA ARTÉRIA CORONARIANA   | R\$ 980,00   |
| 13             | 53   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA VASOS DA BASE,CERVICAIS E INTRACRANIANOS  | R\$ 500,00   |
| 18             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME TOTAL C/ OU S/ CONTRASTE   | R\$ 935,00   |
| 23             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                             | R\$ 1.643,33 |
| 25             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                               | R\$ 1.643,33 |
| 26             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRAL C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                         | R\$ 1.643,33 |
| 28             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA TORAXICA C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                             | R\$ 1.643,33 |
| 31             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                      | R\$ 1.643,33 |
| 33             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA DA BACIA / PELVE / ABD INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO             | R\$ 1.643,33 |
| 37             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                | R\$ 1.643,33 |
| 39             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                | R\$ 1.643,33 |
| 41             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA OUVIDOS C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                     | R\$ 1.643,33 |
| 42             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE  | R\$ 350,00   |
| 43             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                     | R\$ 1.643,33 |
| 44             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE C/ OU S/ CONTRASTE  | R\$ 350,00   |
| 45             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO                                  | R\$ 1.643,33 |
| 46             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE   | R\$ 350,00   |
| 47             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                | R\$ 1.643,33 |
| 48             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA TORAX C/ OU S/ CONTRASTE  | R\$ 380,00   |
| 49             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA TORAX C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                       | R\$ 1.643,33 |
| 50             | 53   | UNID  | RESSONANCIA MAGNÉTICA VIAS BILIARES C/ OU S/ CONTRASTE  | R\$ 380,00   |
| 56             | 60   | UNID  | TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO                            | R\$ 1.095,67 |
| 59             | 60   | UNID  | TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 62             | 75   | UNID  | TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO   | R\$ 1.200,00 |
| 64             | 75   | UNID  | TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRAL C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO                                      | R\$ 1.095,67 |
| 66             | 75   | UNID  | TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO-TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO                                    | R\$ 1.095,67 |
| 68             | 12   | UNID  | TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO  | R\$ 1.095,67 |
| 70             | 75   | UNID  | TOMOGRAFIA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 75             | 53   | UNID  | TOMOGRAFIA DE PESCOÇO C/OU S/CONTRASTE C/ SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 77             | 53   | UNID  | TOMOGRAFIA DE SEGMENTO APENDICULAR (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ) C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO | R\$ 1.095,67 |
| 79             | 53   | UNID  | TOMOGRAFIA DE SELA TURCICA C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 81             | 38   | UNID  | TOMOGRAFIA DE TORAX C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO  | R\$ 1.095,67 |



|                       |    |      |  |              |
|-----------------------|----|------|--|--------------|
| 83                    | 23 | UNID | TOMOGRAFIA FACE/SEIOS DA FACE/ATM C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO                                    | R\$ 1.095,67 |
| 86                    | 38 | UNID | TOMOGRAFIA MEDIASTINO/PULMÃO/HEMITORAX C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO                               | R\$ 1.095,67 |
| 99                    | 38 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIIS  | R\$ 142,50   |
| 103                   | 38 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER PENIANO  | R\$ 402,50   |
| 139                   | 15 | UNID | DACRIOCRISTOGRAFIA   | R\$ 291,87   |
| <b>COTA RESERVADA</b> |    |      |  |              |
| 153                   | 17 | UNID | ANGIORESSONANCIA COM SEDAÇÃO   | R\$ 1.509,33 |
| 155                   | 17 | UNID | ANGIOTOMOGRRAFIA AORTA ABD   | R\$ 325,00   |
| 156                   | 17 | UNID | ANGIOTOMOGRRAFIA AORTA ILIACA  | R\$ 325,00   |
| 158                   | 17 | UNID | ANGIOTOMOGRRAFIA ARTÉRIA CORONARIANA   | R\$ 980,00   |
| 162                   | 17 | UNID | ANGIOTOMOGRRAFIA VASOS DA BASE,CERVICAIS E INTRACRANIANOS  | R\$ 500,00   |
| 167                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME TOTAL C/ OU S/ CONTRASTE  | R\$ 935,00   |
| 172                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                              | R\$ 1.643,33 |
| 174                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                | R\$ 1.643,33 |
| 175                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRAL C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                          | R\$ 1.643,33 |
| 177                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA TORAXICA C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                              | R\$ 1.643,33 |
| 180                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                       | R\$ 1.643,33 |
| 182                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA DA BACIA / PELVE / ABD INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO              | R\$ 1.643,33 |
| 186                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                 | R\$ 1.643,33 |
| 188                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                 | R\$ 1.643,33 |
| 190                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA OUIDIDOS C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                     | R\$ 1.643,33 |
| 192                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                      | R\$ 1.643,33 |
| 194                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO                                   | R\$ 1.643,33 |
| 196                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO                                 | R\$ 1.643,33 |
| 198                   | 17 | UNID | RESSONANCIA MAGNÉTICA TORAX C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO  | R\$ 1.643,33 |
| 205                   | 20 | UNID | TOMOGRRAFIA ARTICULAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO                            | R\$ 1.095,67 |
| 208                   | 20 | UNID | TOMOGRRAFIA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 211                   | 25 | UNID | TOMOGRRAFIA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 213                   | 25 | UNID | TOMOGRRAFIA COLUNA LOMBO-SACRAL C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO                                      | R\$ 1.095,67 |
| 215                   | 25 | UNID | TOMOGRRAFIA COLUNA LOMBO-TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO                                    | R\$ 1.095,67 |
| 217                   | 3  | UNID | TOMOGRRAFIA COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO  | R\$ 1.095,67 |
| 219                   | 25 | UNID | TOMOGRRAFIA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 224                   | 17 | UNID | TOMOGRRAFIA DE PESCOÇO C/OU S/CONTRASTE C/ SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 226                   | 17 | UNID | TOMOGRRAFIA DE SEGMENTO APENDICULAR (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ) C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO | R\$ 1.095,67 |
| 228                   | 17 | UNID | TOMOGRRAFIA DE SELA TURCICA C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO   | R\$ 1.095,67 |
| 230                   | 12 | UNID | TOMOGRRAFIA DE TORAX C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO  | R\$ 1.095,67 |
| 232                   | 7  | UNID | TOMOGRRAFIA FACE/SEIOS DA FACE/ATM C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO                                   | R\$ 1.095,67 |
| 235                   | 12 | UNID | TOMOGRRAFIA MEDIASTINO/PULMÃO/HEMITORAX C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO                              | R\$ 1.095,67 |
| 248                   | 12 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIIS  | R\$ 142,50   |
| 252                   | 12 | UNID | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER PENIANO  | R\$ 402,50   |
| 288                   | 5  | UNID | DACRIOCRISTOGRAFIA   | R\$ 291,87   |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA. PROCESSO Nº 5014-8/2022. ASSINATURA: 08/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, NÃO INVASIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:06. VALORES:

| COTA PRINCIPAL |      |       |   |            |
|----------------|------|-------|---|------------|
| ITEM           | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO   | R\$ UNIT   |
| 8              | 53   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA                      | R\$ 290,00 |
| 10             | 53   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA CAVA E ILIACAS                      | R\$ 290,00 |
| 11             | 53   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO                              | R\$ 410,00 |
| 12             | 53   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA REGIÃO CERVICAL                     | R\$ 410,00 |
| 93             | 60   | UNID  | ULTRASSONOGRAMA CAROTIDAS                           | R\$ 80,00  |
| 96             | 2250 | UNID  | ULTRASSONOGRAMA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR | R\$ 142,50 |
| 97             | 300  | UNID  | ULTRASSONOGRAMA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR | R\$ 142,50 |
| 98             | 60   | UNID  | ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS           | R\$ 142,50 |
| 100            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE CARÓTIDAS                | R\$ 142,50 |
| 101            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO         | R\$ 142,50 |
| COTA RESERVADA |      |       |   |            |
| 157            | 17   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA                      | R\$ 290,00 |
| 159            | 17   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA CAVA E ILIACAS                      | R\$ 290,00 |
| 160            | 17   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO                              | R\$ 410,00 |
| 161            | 17   | UNID  | ANGIOTOMOGRAFIA REGIÃO CERVICAL                     | R\$ 410,00 |
| 250            | 17   | UNID  | ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO         | R\$ 142,50 |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: LUMINA CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. PROCESSO Nº 5014-8/2022. ASSINATURA: 09/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, NÃO INVASIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:06. VALORES:

| COTA PRINCIPAL |      |       |  |            |
|----------------|------|-------|--|------------|
| ITEM           | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO                                  | R\$ UNIT   |
| 14             | 300  | UNID  | DENSIOMETRIA ÓSSEA                         | R\$ 54,80  |
| 88             | 1875 | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL             | R\$ 66,90  |
| 89             | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINÁRIO        | R\$ 48,00  |
| 104            | 38   | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TIREOIDE         | R\$ 121,00 |
| 122            | 353  | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES             | R\$ 48,00  |
| 125            | 413  | UNID  | ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL) | R\$ 48,00  |
| 140            | 38   | UNID  | ELASTOGRAFIA HEPÁTICA                      | R\$ 301,25 |
| COTA RESERVADA |      |       |  |            |
| 163            | 100  | UNID  | DENSIOMETRIA ÓSSEA                         | R\$ 54,80  |
| 289            | 12   | UNID  | ELASTOGRAFIA HEPÁTICA                      | R\$ 301,25 |



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATAUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 045/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SRA. LIDIA NEIA SPALETTA DE SORDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707-6/2018. VALOR: R\$ 88.446,36. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA OCUPACIONAL, MEDICINA DO TRABALHO E ESCOLA DE GOVERNO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2018. ASSINATURA: 29/07/2022.

ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO QUILOMBO EM ITUPEVA, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: VIA PASCHOAL VICENTINI, S/N, QUILOMBO, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº016/2020. ASSINATURA: 11/08/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 049/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5786-3/2021. VALOR: R\$ 54.640,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12/08/2022 ATÉ 11/08/2023. ASSINATURA: 11/08/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 051/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5786-3/2021. VALOR: R\$ 47.090,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 17/08/2022 ATÉ 16/08/2023. ASSINATURA: 11/08/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 052/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5786-3/2021. VALOR: R\$ 38.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 17/08/2022 ATÉ 16/08/2023. ASSINATURA: 11/08/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 04 DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATAUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 112/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6202-2/2020. VALOR: R\$ 2.586.996,14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA NA ÁREA E CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS NO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 15/08/2022 às 09:50:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c36c-d21c-b335-bea4>



## Homologação / Adjudicação



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática para Unidades de Saúde. **Processo Administrativo nº 5013-0/2022**.

Gabinete da secretária, em 12 de agosto de 2022.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 11 de agosto de 2022, conforme segue:

| <b>LICITANTE:</b> SAULO MARTIN DA SILVA 31770255842 |                              |                |       |              |                   |
|---|------------------------------|----------------|-------|--------------|-------------------|
| <b>CNPJ:</b> 30.509.171/0001-01                     |                              |                |       |              |                   |
| ITEM  | DESCRIÇÃO                    | UNID DE MEDIDA | QUANT | R\$ UNIT     | R\$ TOTAL         |
| 01  | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO* | UNID           | 24    | R\$ 4.400,00 | R\$ 105.600,00    |
| 02  | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL*   | UNID           | 02    | R\$ 2.906,00 | R\$ 5.812,00      |
| 03  | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO* | UNID           | 07    | R\$ 4.400,00 | R\$ 30.800,00     |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                  |                              |                |       | <b>R\$</b>   | <b>142.212,00</b> |

\*descritivo conforme edital, proposta e anexos.

2. Publique-se.

**(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)**  
Secretária Municipal de Saúde Interina\*\*

\*\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**Processo Administrativo nº 5382-9/2022  
Pregão Eletrônico nº 041/2022**

**Objeto:** Aquisição de herbicida “NA” (defensivo não agrícola).

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:

**- ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.  
(NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)**  
Pregoeira

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

**EDITAL Nº 477, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016  
ASSISTENTE SOCIAL**

Ref. Proc. 6772/2022 – Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **ASSISTENTE SOCIAL**, através do edital nº **471/2022**, foram eliminadas do **Concurso Público nº 06/2016**, conforme o motivo abaixo:

| Clas. | Nome                         | Motivo  |
|-------|------------------------------|---|
| 22º   | SIMONE DE LIMA PEREIRA SILVA | Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 471/2022. |
| 23º   | MARCIA GOMES MACIEL DE SOUZA | Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 471/2022. |

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.  
JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 478, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016  
ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Ref. Proc. 1825/2022 – Sec. Obras

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO ELETRICISTA** através do edital nº **472/2022**, foi eliminado do **Concurso Público nº 06/2016**, conforme o motivo abaixo:

| Clas. | Nome | Motivo |
|-------|------|--------|
|-------|------|--------|

|    |                               |   |
|----|-------------------------------|---|
| 3º | MATHEUS GALEOTE<br>MASSAGARDI | Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 472/2022. |
|----|-------------------------------|---|

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.  
JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 479, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016  
ARQUITETO**

Ref. Proc. 1825/2022 – Sec. Obras

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ARQUITETO** através do edital nº **468/2022**, foi eliminado do **Concurso Público nº 06/2016**, conforme o motivo abaixo:

| Clas. | Nome                           | Motivo   |
|-------|--------------------------------|--|
| 5º    | ERICO MITSUO CARDOSO<br>MORITA | Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 468/2022 |

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.  
JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 480, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016  
ARQUITETO**

Ref. Proc. 4016/2022 – CAS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ARQUITETO** através do edital nº **469/2022**, foi eliminado do **Concurso Público nº 06/2016**, conforme o motivo abaixo:

| Clas. | Nome                 | Motivo   |
|-------|----------------------|--|
| 6º    | MARINA CALEGARO NECO | Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 469/2022 |

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.  
JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 481, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 6428/22 – Sec. Educação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **401/2022**, foi eliminado do Concurso Público nº **01/2019**, conforme o motivo abaixo:

| Clas. | Nome                     | Motivo                                  |
|-------|--------------------------|---|
| 58ª   | CIBELE SCALISE MOREIRA   | Não compareceu nos exames admissionais. |
| 60ª   | MARIA CRISTINA ALEXANDRE | Não compareceu nos exames admissionais. |

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

### **EDITAL Nº 482, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 6429/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **412/2022**, foi eliminada do Processo Seletivo nº **01/2019**, conforme o motivo abaixo:

| Clas. | Nome                         | Motivo   |
|-------|------------------------------|--|
| 261   | SILVIA RENATA ALMEIDA TOLEDO | Desistiu de assumir o cargo, conforme comunicado anexo ao processo nº <b>6429/22</b> . |

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

### **Convocação**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 483, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Ref. Proc. 6772/2022 - Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

### **3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**

#### **4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                           | RG.       |
|---------|--------------------------------|-----------|
| 24ª     | PATRICIA CAROLINE BRINATTI VAZ | 43257721X |
| 25ª     | LIGIA REGINA BINOTI            | 327285886 |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 484, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Ref. Proc. 1825/2022 - OBRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                        | RG.      |
|---------|-----------------------------|----------|
| 4ª      | DEYSON SIDNEY MENESES VITAL | 13304589 |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 485, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 ARQUITETO**

Ref. Proc. 1825/2022 – OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                | RG.       |
|---------|---------------------|-----------|
| 7º      | RODRIGO CESAR DAVID | 325340031 |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 486, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 ARQUITETO**

Ref. Proc. 4016/2022 – CAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações

sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                     | RG.        |
|---------|--------------------------|------------|
| 8º      | GIOVANA FREGUGLIA AIELLO | 45999193-0 |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 487, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 6428/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                                      | RG.       |
|---------|---|-----------|
| 64º     | PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS MARTINS | 249970326 |
| 65º     | RENATA MARRA PEREIRA                      | 366728398 |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 488, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 6429/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                  | RG.       |
|---------|-----------------------|-----------|
| 3º      | LAUDINEIA BIARA LEITE | 342259106 |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.  
**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
 Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 489, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 MÉDICO VETERINÁRIO**

Ref. Proc. 8266/2022 - Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento

dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                   | RG.       |
|---------|------------------------|-----------|
| 5º      | BRUNA DA SILVA COLHADO | 479179876 |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.  
**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
 Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 490, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 8137/2022 - UVZ - Zoonoses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                | RG.       |
|---------|---------------------|-----------|
| 102     | YOHANA BRAJON PEREZ | 49021549X |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.  
**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
 Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 491, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 ASSISTENTE SOCIAL**

Ref. Proc. 7901/2022 - Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 15/08/2022 às 09:50:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c36c-d21c-b335-bea4



Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome  |           |
|---------|---|-----------|
| 26º     | SABRINA SCHAFFER ANDREOTTI DE ARRUDA SIMOES | 323968120 |

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....



Atos Administrativos

Autos de Embargo



MUNICÍPIO DE ITUPEVA  
Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo  
Coordenadoria de Obras e Posturas  
**AUTO DE EMBARGO**

O Auto de Embargo, somente será suspenso, a pedido do interessado, após apresentação do relatório de inspeção. (Art. 191, §2º, LC 313/2012)

Número AE

90 / 20 22

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| 1. Nome/Razão Social do Autuado<br><i>Sidilene Alves Res de Souza</i>                   |  | 2. CPF/CNPJ<br><i>328.493.088-46</i>           |   |
| 3. Endereço da Obra/Serviço<br><i>Rua: 4 Quarta Jardim Ituba Q:5 L:01 n:10</i>          |  |  |   |
| 4. Bairro<br><i>Jd. Itália</i>  | 5. Município/Estado<br><i>Itupeva - SP</i> | 6. Telefone                                    | 7. Classificação Fiscal do Imóvel<br><i>Regular</i> |
| 8. Estágio da Obra<br><i>Alvenaria 3º Pavimento.</i>                                    |  | 9. Tipo de Obra/Serviço<br><i>Residencial.</i> |   |
| 10. Descrição da infração<br><i>Construção divergente do projeto aprovado 2783/2018</i> |  |  |   |

|  |   |
|--|---|
| 11. Valor da multa: (conforme Art. 191, § 1º e anexo XVII, da LC 313/2012) | 12. Prazo de recurso<br><i>O prazo de recurso são de 15 dias corridos, conforme Art. 192, da Lei Complementar 313/2012.</i> |
|--|---|

Tendo infringido o(s) Art. 185, do Capítulo III, da Fiscalização das Infrações e Penalidades, da Lei Complementar 313/2012 - PDU., Fica a obra embargada a partir da assinatura deste auto, e consequentemente paralisada até a sua regularização definitiva, de acordo com a lei.

Caso o infrator prossiga a execução da obra, a Prefeitura tomará incontinenter as providências legais (conforme Art. 187, da Lei Complementar nº 313/2012).

Eu, *Felipe P. Cavalcante*  
LAVREI ESTE AUTO, DOU FÉ E ASSINO.

*Felipe P. Cavalcante*  
Assinatura e carimbo do Fiscal de Obras

ASSINATURA DO INFRATOR  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*Lucas Souza mai 7312*  
Testemunha 1 (nome e assinatura)  
  
Testemunha 2 (nome e assinatura)

13. Observações: *Construtor recusou-se a assinar o auto de embargo. Tel (11) 4593-8636.*  
  
Itupeva, *12* de *Agosto* de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 15/08/2022 às 09:50:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c36c-d21c-b335-bea4>



Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Diretoria de Saúde  
Vigilância Sanitária



NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

NRM-12-A 0433

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, às 15:00 h  
 eu Gilmaria Cristina Breda Tino  
 autoridade sanitária, credencial nº 2855

NOTIFICO a empresa (razão social) Cristina de Fatima Ferreira  
 CNPJ 09.0010777 2863  
 nome fantasia Cristina de Fatima Ferreira  
 estabelecida na (rua/nº/bairro) Placada dos Flamboyant, 1700 -  
Parque dos Copacais III  
 município de Itupeva, CEP 13295-000, telefone (11) - - - e (11) - - -  
 representada por (nome) Cristina de Fatima Ferreira  
 RG - - -  
 residente na (rua/nº/bairro) Placada dos Flamboyant - 1.700  
Parque dos Copacais III município de Itupeva CEP 13.298 230  
 com atividade(s) Imóvel residencial

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância de R\$ 5.000,00 (Hum mil e quinhentos)  
 correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP nº 1503 lavrado em 24/09/21, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no(s) artigo 12, inciso I do artigo 14 da Lei Estadual nº 10.083/98, combinada com artigo 110 da Lei Estadual nº 10.083/98 e a Lei complementar nº 310/2012, ficando sujeito às penalidades estipuladas nos artigos 112 e 122 da Lei Estadual nº 10.083/98 conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO / AIF nº 1503 lavrado em 15/05/2021

1ª VIA - INTERESSADO (IBANCA) 2ª VIA - PROCESSO (CANÁRIO) 3ª VIA - PROCESSO (AZUL) 4ª VIA - BLOCO (ROSA)

ARTE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ITUPEVA

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

\_\_\_\_\_  
 Ciente em

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do autuado

\_\_\_\_\_  
 Assinatura da autoridade sanitária

\_\_\_\_\_  
 Testemunhas

(a) \_\_\_\_\_  
 Assinatura e identificação

(b) \_\_\_\_\_  
 Assinatura e identificação

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 | Pq. das Vinhas | Itupeva | SP  
 CEP 13.295-000 | Fone: (11) 4591-8100 | www.itupeva.sp.gov.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 15/08/2022 às 09:50:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c36c-d21c-b335-bea4

**Publicidade Oficial****Regulamentos****RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ITUPEVA****“Comidas típicas nordestinas em formato finger food”**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, através deste, torna público as seguintes retificações para o Regulamento do 1º Festival Gastronômico de Itupeva “Comidas típicas nordestinas no formato finger food”

**Onde se lê:**

Será obrigatório definir, no mínimo, 03 (Três) ingredientes da relação abaixo, para constar na receita apresentada na inscrição:

Abóbora;  
Milho;  
Carnes;  
Mandioca;  
Pimenta;  
Feijão;  
Queijo;  
Geléia de uva;  
Tomate;  
Brócolis e  
Goiaba

A receita apresentada na inscrição poderá ser doce ou salgada.

**Leia-se**

Será obrigatório definir, no mínimo, 03 (Três) ingredientes da relação abaixo, para constar na receita apresentada na inscrição:

Abóbora;  
Milho;  
Carnes;  
Mandioca;  
Pimenta;  
Feijão;  
Queijo;  
Geléia de uva;  
Tomate;  
Brócolis;  
Goiaba;  
Goiabada;  
Feijão de corda;  
Óleo de Dendê;  
Coco;  
Leite de coco;  
Melado de cana ou Rapadura.

A receita apresentada na inscrição poderá ser doce ou salgada.

Itupeva, 12 de Agosto de 2022.

Maria Luisa Campo Silvan Molena

Secretária Municipal de Agricultura e Cultura

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c36c-d21c-b335-bea4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 696, ano IV, veiculado em 15 de agosto de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 15/08/2022 às 09:50:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c36c-d21c-b335-bea4>